



O DISCURSO DE ÓDIO NO BRASIL DO AGORA: ANALISANDO OS ECOS DO NEGACIONISMO CIENTÍFICO E A LGBTIFOBIA COMO UMA POLÍTICA DE ESTADO

EL DISCURSO DE ODIO EN EL BRASIL DE HOY: ANALIZANDO LOS ECOS DEL NEGACIONISMO CIENTÍFICO Y LA LGBTIFOBIA COMO POLÍTICA DE ESTADO

THE HATE SPEECH IN THE BRAZIL OF TODAY: ANALYZING THE ECHOES OF SCIENCE DENIALISM AND LGBTIPHOBIA AS A STATE POLICY

Fabio Alves Gomes Oliveira¹

Renato Amantino Pereira²

RESUMO

Este artigo visa analisar o contexto geral de ataques às Universidades Públicas brasileiras a partir do ano de 2018, e como eles podem estar intimamente associados às violências LGBTifóbicas em ambientes digitais de ensino remoto durante a pandemia da SARS-CoV-2 (COVID-19). Para isso, contextualizamos o cenário político atual ao qual damos o nome de “Brasil do agora” e, em seguida, reunimos os pronunciamentos oficiais do Poder Executivo Federal, Ministério da Educação e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, evidenciando a tentativa de desmoralização das Instituições de Ensino nos âmbitos das Ciências Humanas e Sociais e das pautas de gênero e sexualidades. A seguir, apresentamos e analisamos dois casos de invasão a transmissões *online* de Universidades Públicas contra pessoas LGBTIA+ e, por fim, defendemos que tais atos de fala injuriosos encontram subsídios de existência a partir da autorização representantes do Estado para exercer LGBTifobia.

¹ Doutor em Filosofia. Professor de Filosofia da Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS/UFF) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN/UFF). Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro, Brasil.

² Mestre em Bioética no Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS). Universidade Federal Fluminense (UFF). Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso de ódio. LGBTifobia. Violência de Estado. Educação. Pandemia.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar el contexto general de los ataques a las Universidades Públicas brasileñas a partir del año 2018 y cómo pueden estar estrechamente asociados con la violencia LGBTifóbica en entornos digitales de aprendizaje remoto durante la pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19). Para ello, contextualizamos el escenario político actual al que llamamos el “Brasil de hoy” y luego recogemos los pronunciamientos oficiales del Ejecutivo Federal, Ministerio de Educación y Ministerio de la Mujer, Familia y Derechos Humanos, como evidencia del intento de desmoralizar a las Instituciones Educativas en las áreas de Ciencias Humanas y Sociales y las agendas de género y sexualidad. A continuación, presentamos y analizamos dos casos de invasión de transmisiones online por parte de Universidades Públicas contra personas LGBTIA+. Finalmente, argumentamos que tales actos de habla lesivos encuentran subsidios de existencia a partir de la autorización de representantes del Estado para ejercer la LGBTifobia.

PALABRAS-CLAVE: Discurso del odio. LGBTifobia. Violencia Estatal. Educación. Pandemia.

ABSTRACT

This article aims to analyze the general context of attacks on Brazilian Public Universities from 2018 onwards and how they may be closely associated with LGBTIphobic violence in digital remote learning environments during the SARS-CoV-2 (COVID-19) pandemic. For this, we contextualize the current political scenario we call “Brazil of today” and then collect the official pronouncements of the Federal Executive, Ministry of Education and Ministry of Women, Family and Human Rights, evidenced by the attempt to demoralize Educational Institutions in areas of Human and Social Sciences and in the gender and sexuality agendas. Next, we present and analyze two cases of invasion of online broadcasts by Public Universities against LGBTIA+ people and, finally, we argue that such harmful speech acts find subsidies in the authorization of State representatives to exercise LGBTIphobia.

KEYWORDS: Hate speech. LGBTIphobia. State Violence. Education. Pandemic.

* * *

Introdução

Em Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas, texto publicado em 2007 pela pensadora Guacira Lopes Louro, a autora

inicia o trabalho apresentando um episódio³ do seriado televisivo *Law and Order*. Louro descreve um episódio no qual um grupo de policiais está sendo julgado por ter deixado de prestar ajuda a um de seus colegas de equipe, que logo após ter sido atingido, acabou morrendo. Mas o que teria feito com que esse grupo não prestasse ajuda a um dos seus parceiros? Louro nos oferece a informação de que o colega policial atingido era gay e que o grupo de policiais julgado tinha um histórico de homofobia. Diante desta informação o público poderia imaginar que este seria, portanto, um dado relevante para que a equipe fosse condenada por homofobia. Entretanto, o desfecho do episódio é outro. Louro nos conta que a defesa apelou para o fato de que os policiais em questão estavam mantendo uma coerência com os valores da comunidade em que viviam (LOURO, 2007). O desfecho do episódio mostra a absolvição dos policiais.

Resgatar o caso de ficção que abre o texto de Louro nos parece fundamental para entender e refletir de que forma a violência LGBTIfóbica pode ser pensada através da linguagem; ou seja, como parte constitutiva dos discursos que interpelam os corpos cisheterodiscordantes⁴. Para além disso, a discussão posta destaca o lugar do Estado diante dos discursos de ódio endereçados contra a população Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, Travesti, Transgênero, Intersexo, Assexual e outras expressões sexuais e de identidade de gênero (LGBTIA+), seja quando não reconhece a injúria linguística, seja quando a fortalece. Em ambos os casos, a violência está posta.

Surfando nas reflexões de Maite Larrauri, Louro (2007) tenta compreender como o intolerável pode e frequentemente está indissociável do que chamamos de vida real. Em outras palavras, a autora busca compreender como as atitudes “intoleráveis” revelam um conjunto de valores éticos e políticos com os quais temos compromisso. Por essa razão, Louro (2007) nos adverte para a dimensão social do intolerável; ou seja, para aquilo que para muitos pode ser considerado aceitável e para outros intolerável. Dito isso, o intolerável do qual Louro fala seria uma espécie de representação das atitudes que não aceitamos compactuar, mas também e, sobretudo, do tipo de sociedade

³ *Law and Order* é uma série televisiva estadunidense que estreou em meados de 1990. Embora não seja mencionado pela autora, o capítulo ao qual se refere é o vigésimo primeiro da terceira temporada, cujo nome é “*manhood*”; em tradução livre: masculinidade.

⁴ De acordo com Jaqueline Gomes de Jesus (2012) o termo ‘cis’ é um prefixo utilizado para conceituar aquele ou aquela que se identifica com o gênero de nascimento, fazendo oposição, por sua vez, ao prefixo ‘trans’. Logo, por cisheterodiscordante compreendemos a não identificação que se estende ao âmbito político das normativas binárias hegemônicas que partem da cisgeneridade heteronormativa: a exemplo disso a dicotomia que o homem está para a mulher e vice-versa, pois, de acordo com Jagose (1996), a heterossexualidade ela mesma não se localiza como parte de um conjunto de expressões da sexualidade porque já está posta como “um estado natural, puro e não problemático” (JAGOSE, 1996, p. 17, tradução nossa).

na qual aspiramos viver. Logo, não somente tem a ver com uma atitude, mas como “uma questão que se enraíza e se constitui nas instituições, nas normas, nos discursos, nas práticas que circulam e dão sentido a uma sociedade – nesse caso, a nossa” (LOURO, 2007, p. 204). Aqui, optamos por utilizar o termo “inadmissível”, inspirados na *Pedagogia da indignação* de Paulo Freire para nos referir ao que Louro chama de “intolerável” (FREIRE, 2000).

É dentro deste universo de discussões que Louro sugere pensar gêneros e sexualidades. Para a autora é fundamental localizar a sexualidade, por exemplo, dentro de um campo cultural mais amplo das regulações, normatizações e vigilância daqueles(as) sujeitos(as) que, diante da norma, têm sido considerados(as) desvios, invertidos, anormais, dissidências. Logo, torna-se fundamental não somente pensar as sexualidades, mas articulá-las enquanto uma estratégia de perturbação do *status quo*, a partir de diferentes encaminhamentos teórico-metodológicos (LOURO, 2007).

Para entender a discussão de gêneros e sexualidades no âmbito das relações de poder, Louro sugere adotarmos uma perspectiva pós-estruturalista. E por qual razão? Para Louro, o pós-estruturalismo possibilita atenção especial à linguagem. Por isso, a autora afirma que, com essa atenção, “supõe-se que a linguagem que se usa não apenas reflete o modo pelo qual se conhece, mas que ela faz mais do que isso, que ela institui um jeito de conhecer” (LOURO, 2007, p. 214). Ou seja, a linguagem escreve e inscreve um corpo no mundo.

A pensadora também afirma que, aliançadas ao pós-estruturalismo, prevalece o aspecto de crítica ao binarismo, dado que poderíamos apostar:

na possibilidade de questionar as oposições consagradas, entre elas homem/mulher, masculino/feminino, heterossexual/homossexual. Ao assumir uma perspectiva teórica pós-estruturalista, parecerá pouco adequado, então, lançar mão de (ou construir) tabelas de categorias fixas, colunas e quadros classificatórios, escalas e matrizes (LOURO, 2007, p. 215).

É com base nestas concepções estabelecidas por Louro que avançamos neste texto, visando compreender situações inadmissíveis de um Brasil no qual o ódio se tornou política (SOLANO, 2018). Dizer que o ódio se tornou política não implica desconhecer os registros históricos dos embates contra o debate sobre gênero e a agenda de direitos LGBTIA+ desde, pelo menos, a Constituinte. Aqui compensa recrutar as considerações de Lucas Bulgarelli ao afirmar que:

embora a atuação de deputados religiosos e/ou conservadores contrários aos direitos LGBTI pareça recente, o avanço dessas articulações remete ao processo de elaboração da Constituição de 1988. Parte significativa da resistência aos direitos de gays e lésbicas na Assembleia Constituinte é creditada ao que Cristina Câmara identificou como uma bancada evangélica. Essa articulação assegurou a retirada da expressão “orientação sexual” do rol de direitos fundamentais do texto constitucional. Disso decorre a promulgação de uma Constituição democrática que não faz referência à vedação de discriminação por motivos de sexualidade (BULGARELLI, 2018, s/p).

As considerações de Bulgarelli nos ajudam a reconhecer tanto os rastros LGBTIfóbicos na construção do Estado brasileiro, bem como nos permitem compreender a específica aparição de figuras políticas na atualidade que se posicionam abertamente contra a agenda de temas relativos a gênero, sexualidades, pautas abertamente feministas e em defesa da população LGBTIA+, entre outros⁵. Bulgarelli recupera, inclusive, dois episódios marcantes do ano de 2017, no Brasil: a abertura do *Queer* Museu em Porto Alegre e a visita da filósofa Judith Butler. Estes dois episódios revelam, em nosso entendimento, um novo capítulo do Brasil. Ocorridos um ano após o *impeachment* de Dilma Rousseff, ambos os casos nos “ajudam a entender a centralidade das disputas em torno de temas morais. Ambos os eventos foram marcados por manifestações que denunciavam a suposta “ideologia de gênero” defendida por Butler e pela curadoria da exposição” (BULGARELLI, 2018, s/p).

Da mesma forma que Bulgarelli, entendemos que estes dois momentos marcam o eixo central das estratégias de ataques que vieram a se consolidar nos anos seguintes até a presente data: a crítica à chamada “ideologia de gênero”. A ideologia de gênero se tornou o coração que autorizava toda sorte de ataque às agendas LGBTIA+. Soma-se a isso o fato de que “professores passaram a enfrentar reações hostis quando abordam gênero e/ou sexualidade em sala de aula, temas considerados controversos, quando não proibidos, por pais e diretores” (BULGARELLI, 2018, s/p). Logo, a ideologia de gênero foi sendo moldada enquanto uma expressão deslocada e esvaziada de sentido, tornando-

⁵ Em 2003, nas dependências do Congresso Nacional e diante de câmeras de uma emissora de televisão, o então deputado federal Jair Messias Bolsonaro proferiu a seguinte frase contra a deputada federal e ex-ministra dos direitos humanos, Maria do Rosário: “já disse que não estupro porque você não merece”. Em 2014, o deputado voltou a proferir a mesma injúria contra Maria do Rosário, desta vez em plenária da Câmara. O episódio ocorreu às vésperas do dia internacional dos direitos humanos. Ver: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418170279_872754.html Acesso em: 20 de setembro de 2021.

se única e exclusivamente plataforma de ataque à educação e aos temas relativos à gênero e sexualidades⁶.

A cruzada de ataques à educação passou a incluir tanto as escolas quanto as universidades públicas, fazendo com que o Brasil ganhasse destaque no monitoramento feito pela Organização Sem Fins Lucrativos *Scholars at Risk*. No que se refere à liberdade de cátedra de professores universitários, bem como de pesquisadores de pós-graduação, o Brasil apareceu pela primeira vez no relatório internacional *Free to Think*⁷, que monitora ataques ao Ensino Superior. Segundo consta no próprio relatório, publicado em novembro de 2019, o Brasil apresentou “uma onda de pressões com motivação política sobre as universidades brasileiras, incluindo invasões em *campi*, ameaças e ataques contra estudantes minoritários, além de legislação que ameaça as atividades e os valores fundamentais das universidades” (SAR, 2019, tradução nossa). O que o relatório não previa, e que aqui gostaríamos de ressaltar, são as ameaças e ataques em ambientes educativos virtuais (conferências, palestras, defesas de TCC, mestrado ou doutorado, bem como *lives*), a partir do segundo semestre de 2020, quando a pandemia do SARS-CoV-2 fez com que as atividades acadêmicas migrassem para a virtualidade (LING *et al.*, 2020; YOUNG, 2020).

Antes disso, no entanto, é preciso reconhecer que tanto os ataques quanto as ameaças (de morte, inclusive) que vêm sendo registradas e ganhado destaque público⁸ somam-se aos discursos de suspeita relativa às instituições de ensino, aos professores e pesquisadores por parte de agentes públicos, incluindo ministros e o próprio chefe do executivo, modulando aquilo que se convencionou chamar de negacionismo científico. Segundo Caponi (2020), para entender o negacionismo científico no Brasil é preciso caracterizá-lo a partir de três estágios: o epistemológico, vinculado à própria questão sanitária; ético-político, vinculado ao debate dos direitos humanos; e o biopolítico, voltado ao debate da razão neoliberal (CAPONI, 2020). Tais discursos tanto

⁶ Nas palavras de Bulgarelli “é preciso que fique claro que o gênero já opera nas escolas e nas universidades, nos museus e nas peças de teatro, no núcleo doméstico e familiar, quer exista quer não exista um debate sobre o tema em cada uma destas instituições. A necessidade de direitos LGBTI em nada se relaciona à doutrinação de jovens que, antes mesmo do nascimento, já tinham seu gênero especulado e sua sexualidade determinada por familiares. A questão é justamente incidir nas operações assimétricas pelas quais o gênero e a sexualidade distinguem sujeitos a todo momento” (BULGARELLI, 2018, s/p).

⁷ Para mais informações, ver: *Free to Think: Report of the Scholars At Risk Academic Freedom Monitoring Project*. 2019. Disponível em: <https://www.scholarsatrisk.org/wp-content/uploads/2020/01/Scholars-at-Risk-Free-to-Think-2019.pdf> Acesso em: 12 de maio de 2021.

⁸ Ver: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_ensinosuperior/2020/03/13/interna-ensinosuperior-2019,834162/academicos-brasileiros-se-exilam-por-ameacas-de-morte.shtml Acesso em: 18 de setembro de 2021

desqualificam a importância da educação e dos educadores, quanto fomentam a violência contra grupos já vulnerabilizados historicamente, a partir da perseguição de temas específicos.

Almejamos, portanto, qualificar esses discursos enquanto “discursos de ódio”, dando destaque àqueles que, neste período, coparticipam, autorizam e estimulam a violência.

O discurso de ódio: desvendando a conjunção entre o negacionismo científico e a LGBTIfobia

Em trabalhos anteriores temos procurado abordar diferentes formas e tipos de violência contra as pessoas que não conformam às normas de gênero e sexualidades cisheteronormativas (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2018; JESUS; OLIVEIRA, 2019; OLIVEIRA; RODRIGUES; INSFRAN; AMANTINO, 2021). Aprofundando esses ensaios, pensamos em contribuir com aquilo que Louro igualmente sugere no artigo supracitado:

Observar e descrever, com tantos detalhes quanto for possível, os jogos através dos quais se instituem as referências de normalidade e de diferença, de sujeitos normais e de sujeitos “diferentes”, colocam-se como os procedimentos fundamentais. Imediatamente, haveria que tentar demonstrar, pela análise e pela desconstrução, como nessas instâncias poder e resistência se exercitam, como as dicotomias e oposições são fabricadas (LOURO, 2007, p. 216-217).

Neste trabalho, entretanto, daremos um recorte bastante específico: procuramos nos debruçar e analisar o Brasil do agora. Por “Brasil do agora” entendemos não somente o registro histórico-temporal do presente, em meio à pandemia do SARS-CoV-2 que assola todo o mundo (WHO, 2021), mas um tempo no qual as especificidades político-sanitárias são aprofundadas pelo ódio enquanto política, ameaçando ainda mais as vidas de grupos historicamente marginalizados e empobrecidos. Este é o caso das pessoas LGBTIA+ que, no país, vivem sob uma política de morte, tal como vêm denunciando os dossiês da Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021); o Grupo Gay da Bahia – GGB (OLIVEIRA; MOTT, 2019); o Lesbocídio no Brasil (PERES; SOARES; DIAS, 2018); e o

Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil (2021) que, só de janeiro a agosto de 2021, seu monitoramento parcial registrou 207 mortes de pessoas LGBTIA+, com 187 assassinatos e 18 suicídios. Tais mortes correspondem a: 49,28% do total (102 mortes); 41,55% de mulheres trans e travestis (86 mortes); 3,86% de mulheres lésbicas (8 mortes); 0,97% de homens trans (2 mortes); 0,48% de pessoas bissexuais (1 morte); 2,42% de pessoas sem identificação da orientação sexual ou identidade de gênero (5 mortes); e, por fim, 1,45% de pessoas heterossexuais que foram confundidas com LGBTIA+ (3 mortes).

Já no contexto da pandemia da Covid-19, o coletivo #VoteLGBT (2020) diagnosticou que os impactos do isolamento sobre a saúde das pessoas LGBTIA+ é objeto que merece destaque. Conforme aponta a pesquisa, a população LGBTIA+ têm sofrido significativamente com o aumento da depressão durante este período; uma vulnerabilidade que se soma à realidade de morte vivenciada, historicamente, pela comunidade. Ainda, essas violências podem se sobrepor e intensificar à medida que interseccionalizamos a raça aos debates em gênero e sexualidades, pois, de acordo com o dossiê do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos:

existe uma barreira que separa homens de mulheres, pessoas cis de pessoas trans, heterossexuais, de lésbicas, gays, bissexuais e de todas as pessoas que escapem à cis-heteronormatividade. Esse obstáculo se torna ainda mais forte quando essas pessoas são negras [...] as discussões sobre racismo e pessoas negras não podem ser vistas como um problema exclusivo do movimento negro, assim como as discussões sobre orientação sexual e identidade de gênero não podem ser atribuídas a uma pauta exclusiva do movimento LGBTI. Adotar esses posicionamentos invisibiliza a população LGBTI negra e faz perpetuar uma rede de privilégios para alguns e desvantagens para outros (PORTO, 2020, p. 12-25).

Logo, o “Brasil do agora” torna-se neste texto um catalisador que nos possibilita entender um registro das múltiplas formas de autorização do ódio por parte, inclusive e principalmente, de setores oficiais do Estado e seus dirigentes políticos.

Por negacionismo científico, acompanhamos Caponi (2020) quando a autora afirma ser a materialização do “desprezo pelas universidades, pela pesquisa científica, pelos direitos das populações vulneráveis, pelas comunidades indígenas, LGBT, populações de rua, mulheres em situação de violência etc.” (CAPONI, 2020, p. 210). Diante de uma definição robusta e ampla, avançamos no sentido de situar os discursos

oficiais que apelam e estimulam a cultura do negacionismo científico como discursos de ódio.

Damos ênfase ao discurso de ódio como um tipo de discurso enquanto uma ação nefasta e de raiz autoritária que visa estabelecer uma conduta injuriosa e/ou de censura sobre o outro (BUTLER, 2021), para compreender as associações entre o discurso do negacionismo científico, que se apresenta nos ataques às universidades, e o discurso da “ideologia de gênero”, encampado contra as pautas de gênero e sexualidades. Neste sentido, destacamos o aspecto de produção de uma cultura negacionista que é, ela própria, uma plataforma de proliferação de ódio e, conseqüentemente, injúria.

Por isso, realizamos um levantamento dos ataques públicos às universidades, de modo geral, e ao fazer científico, em especial a partir do ano de 2018, quando identificamos uma mudança considerável no modo como a educação passa a ser apresentada oficialmente pelo próprio Ministério da Educação⁹. Tal mudança aponta para o processo que rendeu a vitória de Jair Messias Bolsonaro na corrida presidencial do Brasil em janeiro de 2019, então candidato pelo Partido Social Liberal (PSL). Como bem descreve Bulgarelli, Bolsonaro acumulava aquilo que defendera durante toda a sua trajetória enquanto parlamentar: “sua defesa da ditadura militar e de práticas de tortura e sua oposição declarada aos movimentos negro, feminista e LGBTI” (BULGARELLI, 2018, s/p). Tal fato é de extrema relevância, pois almejamos apresentar em seguida como, no mesmo período, iniciou-se uma série de ataques à agenda LGBTIA+ no “Brasil do agora” por parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado pela pastora evangélica e advogada Ministra Damares Alves, do Progressistas (PP).

Tais apresentações nos permitem estabelecer aproximações – mesmo que gerais – entre estes dois universos: elas nos possibilitam avaliar como os discursos de ódio (1) vêm sendo gestados e autorizados por dirigentes e representantes do Estado-nação; e (2) se consolidando de forma cruel no cotidiano de grupos já vulnerabilizados, como é o caso das pessoas LGBTIA+.

Discurso de ódio: contribuições a partir de Judith Butler

⁹ Dois anos antes, cabe destacar que a aprovação da PEC 241, popularmente chamada de “PEC dos Tetos de Gastos”, no governo Michel Temer em 2016, congelou pelos próximos vinte anos os gastos relacionados à educação e à saúde. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao> Acesso em: 28 de setembro de 2021.

No que tange a autorização dos discursos gestados por dirigentes e representantes do Estado, Judith Butler, a partir do livro *Discurso de ódio: uma política do performativo* (2021), oferece pistas que nos ajudam a compreender como o discurso de ódio opera socialmente. Ao refletir sobre a vulnerabilidade da linguagem em relação às suas significações e, conseqüentemente, o sujeito como subordinado a essa linguagem, que o interpela e o constitui a partir de um chamamento injurioso, Butler (2021) traz à margem de sua discussão a dimensão política da vulnerabilidade linguística, tendo como exemplo o ramo judiciário que, enquanto parte da estrutura do Estado, captura as significações do discurso de ódio, selecionando-os. Tal efeito tornaria difícil a reivindicação daqueles e daquelas que alegam ter sofrido uma violência discursiva, pois “o discurso tem o potencial de ressignificar significados e contextos contra as normas regulatórias” (FAILLER, 2001, p. 2, tradução nossa).

Neste sentido, Butler (2021) argumenta que não existe, nos termos jurídicos do contexto estadunidense¹⁰, algum dispositivo que encaixe o discurso de ódio em seu sentido pleno de um julgamento. Ou seja, um discurso de ódio depende do reconhecimento dos aparelhos jurídicos que o qualifiquem enquanto tal. Desta forma, o discurso jurídico entra em cena produzindo novos atos de fala. Isto se dá, de acordo com a autora (2021), devido à imprevisibilidade da própria linguagem. Para Butler, a linguagem é vulnerável à violência devido à sua performatividade; isto é, pela conexão linguística entre o metafísico e o físico, em função da metáfora. Ao pensar nos vocábulos “palavras machucam”, Butler conclui o “fato de que metáforas físicas sejam aproveitadas em quase todas as ocasiões para descrever a injúria linguística” (BUTLER, 2021, p. 17). Isto é, há uma relação entre o que é dito (linguística) e o destino do seu endereçamento, o corpo (físico). Diante disso, a autora defende a tese de que, nos atos de fala, “falar é em si mesmo um ato corporal” (BUTLER, 2021, p. 25).

Portanto, se existe uma dimensão somática da dor que é capaz de ser expressada pela linguagem – e isto Butler percebe ao se deparar com os textos de Lawrence III (*apud* BUTLER, 2021), em que o autor retrata que um discurso racista pode ser

¹⁰ A respeito da judicialização do discurso de ódio, um retrato muito semelhante ao estadunidense ocorre no Brasil frente ao seu não enquadramento no âmbito penal. Aqui, a LGBTIfobia foi reconhecida no Supremo Tribunal Federal (STF), em meados de 2019, mas sendo vinculada a um outro ato de fala jurídico: o crime de racismo. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010> Acesso em: 28 de setembro de 2021. O enquadramento jurídico da LGBTIfobia no Brasil como ato de racismo pode ser um exemplo a se questionar sobre como o Estado é capaz de homogeneizar uma categoria de violência para todo um grupo historicamente minoritário, quais sejam aqui neste exemplo: as pessoas negras e a população LGBTIA+.

recebido como um efeito imediato de um tapa na cara – como enquadrar/reivindicar juridicamente a existência de uma violência discursiva como algo que pode ter efeitos físicos imediatos em um corpo, mas que ao mesmo tempo promete, em sua metáfora, a execução de tal violência sem que a mesma tenha causado efeitos físicos imediatos e visíveis? Estas reflexões recaem justamente na tentativa de definir, do ponto de vista jurídico, o que é odioso ou não, principalmente ao se tratar de corpos dissidentes LGBTIA+, que reivindicam a existência de determinadas violências contra suas existências e subjetividades.

Sobre este aspecto, Butler aprofunda sua avaliação ao afirmar que:

enquanto ação discriminatória, o discurso de ódio é uma questão que deve ser decidida pelos tribunais, portanto o “discurso de ódio” não é considerado odioso ou discriminatório até que um tribunal tenha decidido que ele é. Não existe discurso de ódio no sentido pleno do termo até que - e a menos que - um tribunal decida que é disso que se trata. De fato, não basta formular uma petição para que um discurso seja chamado de discurso de ódio, e defender que o discurso de ódio é também uma forma de conduta, cujos efeitos são eficazes e levam a uma consequente e significativa privação de direitos e liberdades. [...] A adjudicação do discurso de ódio é, portanto, uma questão que cabe ao Estado ou, mais particularmente, a seu ramo judiciário. Sendo uma determinação feita pelo Estado, o discurso de ódio se torna uma determinação realizada por outro “ato de fala” - o discurso da justiça. Essa estranha dependência da própria existência do enunciado odioso não pode ser, ao final, distinguido do discurso do Estado que o julga (BUTLER, 2021, p. 162-163).

Com isso, Butler chama a atenção para o fato de que há uma indissociável relação entre o discurso de ódio e a decisão do Estado, embora não seja a mesma coisa¹¹. De toda maneira, a autora evidencia o papel do Estado na decisão e seleção “dentre os diversos atos de fala, daqueles que entrarão na categoria do discurso de ódio será feita pelos tribunais” (BUTLER, 2021, p. 164).

¹¹ Sobre a vulnerabilidade linguística à restrição jurídica do discurso de ódio, Butler encaminha suas reflexões com grande inquietação, pois, de acordo com ela, mesmo que a justiça determine que se trate de fato de um discurso de ódio em suas decisões, o efeito do mesmo poderia não ser igual, pois “o processo de adjudicação - que pressupõe que a injúria precede o julgamento do tribunal - é um efeito, uma produção desse julgamento. Assim o discurso de ódio é produzido pela lei e constitui uma de suas produções mais lascivas; ele se torna o instrumento jurídico que permite produzir e desenvolver um discurso sobre raça e sexualidade sob o pretexto de combater o racismo e o machismo [...] Assim, essa categoria é uma norma legal a ser ampliada ou restringida pelo poder judiciário da maneira que este julgar mais apropriada” (BUTLER, 2021, p. 163-164). A exemplo disso, vide o caso que ocorreu em meados 2020 em que um homem que foi condenado por proferir discursos de ódio contra pessoas LGBTIA+ em seu perfil do *Facebook*. De acordo com o juiz, “analisando detidamente a publicação do réu, não há dúvidas quanto a sua intenção declaradamente discriminatória contra homossexuais” (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2020, s/p).

Butler não almeja, contudo, afirmar que o discurso do Estado incite ou cause o discurso de ódio, mas afirma que ele produz o ato de fala, à medida que determina o que é ou não discurso de ódio. A partir deste entendimento objetivamos compreender em que medida o “Brasil do agora” tem produzido discursos de ódio que fomentam e estimulam as injúrias contra a educação e a população LGBTIA+, a partir da confluência entre esses dois campos via negacionismo científico e a chamada “ideologia de gênero”¹².

Para entender essa dinâmica, elencamos alguns atos discursivos produzidos pelo atual chefe de Estado, bem como seus ministros contra a educação e a agenda de gênero e sexualidades. Nossa hipótese a ser investigada a seguir é se podemos (1) qualificar tais atos discursivos enquanto discursos de ódio; (2) identificar nesses atos discursivos o fomento à cultura de ódio a partir do negacionismo e da “ideologia de gênero; (3) e, por fim, analisar a relação entre tais atos discursivos e os ataques diretos à população LGBTIA+ da/na educação em recentes episódios no país.

Os ataques às universidades brasileiras e a perseguição às pautas e temas da diversidade de gênero e sexualidades

Listamos abaixo alguns atos discursivos que foram agrupados em semestres, entre os anos de 2018 e 2021. Embora o que chamamos de “Brasil do agora” não tenha seu início no ano de 2018, é possível reconhecer mudanças significativas que afetaram o modo como o discurso político passou a ser proferido e disseminado por agentes políticos nesse período. Uma das razões, embora não seja a única, é que foi no segundo semestre de 2018 que a corrida eleitoral no Brasil se iniciou. Além disso, comparativamente aos anos anteriores, o ano de 2018 se destacou no uso das mídias digitais como espaço de propaganda e disseminação das chamadas *fake news*¹³. Embora

¹² Expressão que se origina em disputas político-discursivas ultraconservadoras da igreja católica na tentativa de preservar o tradicionalismo da família e da defesa da vida, e que se estende, posteriormente, a outros grupos religiosos, como os neopentecostais evangélicos (JUNQUEIRA, 2018). Com o termo, se instaura um pânico moral e uma luta antigênero que enquadra em sua agenda questões progressistas tais como os grupos feministas, a esquerda e o comunismo que, em linhas gerais, tentariam supostamente incutir a ideologia de gênero na sociedade. A partir disso, vem se insuflando que as escolas e seus atores inspecionem professores que estariam defendendo a suposta ideologia de gênero referida (JUNQUEIRA, 2018).

¹³ Aqui utilizamos a expressão “*fake*” para designar não apenas uma notícia que é falsa, para a qual o termo adequado seria “*false*”. Como sugere Molina *et al.* (2021), as *fake news* devem ser compreendidas como um fenômeno que inclui “mais do que simplesmente informações falsas, com os partidários usando-as como arma para lançar calúnias sobre a veracidade das reivindicações feitas por aqueles que se opõem

esse não seja o foco desta pesquisa, não é possível desconsiderar o papel das *fake news* no processo de fomento do ódio através de atos de fala em prol do negacionismo científico e da suposta ideologia de gênero defendida por professores em instituições de ensino.

Foi também a primeira vez que as redes sociais, bem como os aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz se tornaram um canal de comunicação e disseminação de notícias sem precedente. Soma-se a esse fato um dado importante: o relatório *Global Digital Overview*¹⁴ 2020, publicado em janeiro de 2020, mostrou que mais de 4,5 bilhões de pessoas ao redor do mundo já usam a *internet*, das quais 3,8 bilhões estão nas redes sociais. Entre os três países que mais passam tempo na internet estão: Filipinas (9h45m/dia), África do Sul (9h22m/dia) e Brasil (9h17m/dia). *Online* em redes sociais, os três países que se destacam são: Filipinas (3h53m/dia), Colômbia (3h45m/dia) e Brasil (3h31m/dia), sendo as redes sociais e de comunicação instantânea mais acessadas a partir de qualquer dispositivo: *Facebook*, *YouTube* e *WhatsApp*, respectivamente. Quando a pesquisa se restringe aos dispositivos móveis, em especial celulares, os aplicativos mais acessados são: *WhatsApp Messenger*, *Facebook* e *Facebook Messenger*, respectivamente. A pesquisa ainda aponta para a preocupação com a desinformação e circulação de *fake news*. Neste *ranking* o Brasil aparece em lugar de destaque, ocupando o primeiro lugar seguido de Portugal e África do Sul.

Os dados apresentados pelo relatório *Global Digital Overview* apontam para a necessidade e urgência em pensarmos como a *internet* como um todo e as redes sociais¹⁵ em especial têm se tornado o principal meio de acesso às informações, conforme aponta Marcelo Santos em seu artigo, cuja entrevista com alguns eleitores de Bolsonaro evidenciou o *WhatsApp* e Facebook terem sido, na época das eleições de

politicamente a elas. Identificamos sete tipos diferentes de conteúdo online sob o rótulo de “notícias falsas” (notícias falsas, conteúdo polarizado, sátira, relatórios incorretos, comentários, informações persuasivas e jornalismo cidadão) (MOLINA *et al.*, 2021, tradução nossa).

¹⁴ Para saber mais, ver: <https://datareportal.com/reports/digital-2020-global-digital-overview> Acesso em 15/01/2021

¹⁵ Compete afirmar que os canais de comunicação e aplicativos que aparecem em destaque nas pesquisas são empresas privadas. O que isso quer dizer? Que o enfoque fundamental delas é o compromisso com o lucro. E nesse sentido é possível afirmar que o seu maior objetivo é formar consumidores. Além disso, compensa dizer que, de acordo com a pesquisa conduzida pela Forbes (2020), as cinco maiores empresas em rendimento continuam a ser empresas de tecnologia: *Apple*, *Google*, *Microsoft*, *Amazon* e *Facebook*. A junção desses resultados nos levam a questionar o mito da democracia digital que, assim como outros aspectos da vida, integram a “mão invisível do mercado”. Mais informações sobre a pesquisa Forbes. Disponível em: <https://www.forbes.com.br/listas/2020/07/as-marcas-mais-valiosas-do-mundo-em-2020/> Acesso em 02/01/2021.

2018, as principais fontes de informação entre os apoiadores do atual governo (SANTOS, 2020).

Esses dados nos ajudam a entender também o lugar de importância das *fake news* neste processo de disseminação e estabelecimento do ódio em geral, e do discurso de ódio em especial. Dito isso, podemos passar a analisar como os discursos elencados abaixo estabelecem um novo episódio do “Brasil do agora”, sustentado por *fake news* que vulnerabilizam a educação como um todo e a agenda da diversidade sexual e gênero, destacando-se as mulheres e a população LGBTIA+, conforme quadro a seguir:



QUADRO 1: Discursos de ódio proferidos por representantes do governo do Brasil (2018-2021)

Período (ano/semestre)	Ataques direcionados às universidades	Ataques direcionados às pautas de gênero e sexualidades
2018/2	<p>Eleições 2018 - Algumas reportagens já apontavam para uma agenda do governo Bolsonaro que visava a diminuição da autonomia das universidades e a privatização das mesmas. Neste caso a matéria denuncia uma agenda contra as universidades federais para cobrar mensalidade</p>	<p>Jair Messias Bolsonaro - <i>Fake news</i> do 'kit gay'; "Estavam discutindo ali, comemorando o lançamento de um material para combater a homofobia, que passou a ser conhecido como 'kit gay'. Entre esse material, estava esse livro [Aparelho Sexual e Cia - Um guia insitado para crianças descoladas]. Se bem que na biblioteca das escolas públicas tem".</p> <p>Vídeo <i>fake news</i> circula afirmando a existência de uma mamadeira com bico de pênis que é distribuída pelo PT e Fernando Haddad nas creches: "Ó aqui, vocês que vota no PT, Essa aqui é a mamadeira distribuída na creche [...] Já vendo? O PT e Haddad pregam isso pro seu filho [...] Tem que votar em Bolsonaro, rapaz. Bolsonaro que é pra fazer o filho da gente homem e mulher"</p> <p>Jair Messias Bolsonaro e seu discurso LGBTIfóbico contra um jornalista: "Pergunta pro teu... Você pintou unha quando era criança? Você tem cara de ter pintado a unha"</p>
2019/1	<p>Jair Messias Bolsonaro – Perseguições às disciplinas Sociologia e Filosofia: (1) "O Ministro da Educação @abrahamWeinT estuda descentralizar investimento em faculdades de filosofia e sociologia (humanas). Alunos já matriculados não serão afetados. O objetivo é focar em áreas que gerem retorno imediato ao contribuinte, como: veterinária, engenharia e medicina"; (2) "A função do governo é respeitar o dinheiro do contribuinte, ensinando para os jovens a leitura, escrita e a fazer conta e depois um ofício que gere renda para a pessoa e bem-estar para a família, que melhore a sociedade em sua volta".</p> <p>Abraham Weintraub (Ex-ministro da Educação) – Perseguições às Universidades Federais: "Universidades que não apresentarem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estiverem promovendo 'balbúrdia' em seus campus".</p>	<p>Damare Alves – Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, logo após a posse do cargo diz que começou: (1) "uma nova era no Brasil [...] menino veste azul e menina veste rosa"; comenta que acabou (2) "o abuso da doutrinação ideológica de crianças e adolescentes no Brasil [...]. Neste governo, menina será princesa e menino será príncipe. Está dado o recado. Ninguém vai nos impedir de chamar nossas meninas de princesas e nossos meninos de príncipes", pois o "Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã". (3) "Todos vocês sabem que tenho uma posição muito clara quanto à ideologia de gênero [...] Mulher pode deixar de ser mulher? Homem pode deixar de ser homem? Essa discussão foi muito ruim da forma como foi apresentada. Uma teoria que ainda estava na academia e que foi trazida para as crianças sem nenhum preparo"</p> <p>Heitor Freire (Deputado PSL-CE) - Propõe o projeto de Lei 1930/19 que revoga Paulo Freire patrono da educação: "O modelo freiriano de educação é celebrado pela reversão, pela indisciplina, pela insubordinação do aluno perante o professor. A péssima situação da educação brasileira revela por si só os resultados catastróficos da adoção dessa plataforma esquerdista de ensino"</p>
2019/2	<p>Abraham Weintraub (Ex-ministro da Educação) – Perseguições às Universidades Federais: (1) "Você pega laboratórios de química – uma faculdade de química não era um centro de doutrinação – desenvolvendo drogas sintéticas, metanfetamina, e a polícia não pode entrar nos campi"; (2) "Você tem plantações de maconha, mas não são três pés de maconha, são plantações extensivas de algumas universidades, a ponto de ter borrifador de agrotóxico. Porque orgânico é bom contra a soja para não ter agroindústria no Brasil, mas na maconha deles eles querem toda tecnologia à disposição"</p>	<p>Jair Messias Bolsonaro impede vestibular com cota destinada a pessoas trans, travestis e não binárias. Confrontado sobre isso em uma reunião, respondeu: "Isso será analisado. Coisas absurdas têm acontecido ainda dado à autonomia das universidades. Ali virou terras deles, eles que mandam"</p>
2020/1	<p>Wilson Witzel – Perseguições às Universidades Estaduais: no contexto da pandemia da Covid-19, Witzel envia à Alerj projeto de lei que abriria brechas para a privatização de Universidades Estaduais.</p> <p>Abraham Weintraub (Ex-ministro da Educação) – Perseguição a Paulo Freire: "Ele (Paulo Freire) é tão ruim que ele é bom. É como a Dilma. Ele é feio, fraco, não tem resultado positivo e o pessoal quer defender, então é bater em morto"</p> <p>Jair Messias Bolsonaro – O atual presidente da república investe, no contexto da pandemia da Covid-19, contra as Ciências Humanas, tirando-as da lista de prioridades de pesquisa do CNPq até 2023.</p>	<p>Jair Messias Bolsonaro afirma que proporá um projeto de lei para proibir a 'Ideologia de Gênero': "Sabemos que, por 11 a 0, o STF derrubou uma lei municipal que proibia ideologia de gênero [...] devemos apresentar esse projeto com urgência constitucional"</p>
2020/2	<p>Milton Ribeiro (Ministro da Educação) – Discurso transfóbico. Ao ser perguntado sobre professoras trans em sala de aula, disse que não podem incentivar os alunos: "a andarem por esse caminho. Tenho certas reservas".</p>	<p>Damare Alves – Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre o direito da mulher ao aborto: "Eu não acho que é decisão da mulher, tenho buscado na secretaria que os homens sejam envolvidos. Tenho amigos que a namorada abortou e eles choram até hoje, pois ele queriam ser pais, pois ela não produziu o bebê sozinho"</p>

	Milton Ribeiro (Ministro da Educação) – Perseguição às questões do ENEM, que julga ser de cunho ideológico LGBTI+: “É importante falar sobre como prevenir uma gravidez, mas não incentivar discussões de gênero. Na educação básica, o Enem tem sido um balizador dos conteúdos que a gente requer, porque senão começa a falar lá de ideologia, sabe tudo sobre sexo, como colocar uma camisinha, tirar uma camisinha, sabe tudo. Fica gastando tempo com assuntos que são laterais. As crianças têm de aprender outras coisas”	Milton Ribeiro (Ministro da Educação) – Discurso homofóbico: “Acho que o adolescente que muitas vezes opta por andar no caminho do homossexualismo (sic) tem um contexto familiar muito próximo, basta fazer uma pesquisa. São famílias desajustadas, algumas. Falta atenção do pai, falta atenção da mãe. Vejo menino de 12, 13 anos optando por ser gay, nunca esteve com uma mulher de fato, com um homem de fato e caminhar por aí”
2021/1	Milton Ribeiro (Ministro da Educação) – Perseguição às questões do ENEM, que julga ser de cunho ideológico LGBTI+: “Nós sabemos que, muitas vezes, havia perguntas objetivas ou até mesmo com cunho ideológico. Nós não queremos isso. Queremos provas técnicas”	Damares Alves – Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre o direito da mulher ao aborto: “Aborto não é proteção para mulher, é violência contra a mulher”
2021/2	Milton Ribeiro (Ministro da Educação) – Perseguições às Universidades: (1) “Universidade deveria, na verdade, ser para poucos, nesse sentido de ser útil à sociedade”; (2) “De que adianta você ter um diploma na parede, [se] o menino faz inclusive o financiamento do Fies, que é um instrumento útil, mas depois ele sai, termina o curso, fica endividado e não consegue pagar porque não tem emprego?”; (3) “Nós temos, hoje, 1,3 milhão de crianças com deficiência que estudam nas escolas públicas. Desse total, 12% têm um grau de deficiência que é impossível a convivência. O que o nosso governo fez: em vez de simplesmente jogá-los dentro de uma sala de aula, pelo ‘inclusivismo’, nós estamos criando salas especiais para que essas crianças possam receber o tratamento que merecem e precisam” Jair Messias Bolsonaro – Perseguição a professores: (1) “Não vou entrar em detalhes, mas o Estado foi muito inchado. Não estou dizendo que não precisa de professor, mas o excesso atrapalha”; (2) “Tem muito comunismo na escola, tem muito comunista lá dentro”.	Jair Messias Bolsonaro – Discurso sobre as vítimas da COVID-19: “Não adianta fugir disso, fugir da realidade. Tem que deixar de ser um país de maricas. Olha que prato cheio para a imprensa. Prato cheio para a urubuzada que está ali atrás. Temos que enfrentar de peito aberto, lutar. Que geração é essa nossa?”

Fonte: (2018/2^{16 17 18 19 20}; 2019/1^{21 22 23 24 25}; 2019/2^{26 27};

¹⁶ Fonte: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_ensinosuperior/2018/10/22/ensino_ensinosuperior_interna,714175/equipe-de-bolsonaro-quer-cobranca-de-mensalidade-em-universidades-fede.shtml

¹⁷ Fonte: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_ensinosuperior/2018/10/31/ensino_ensinosuperior_interna,716629/polemica-na-escolha-do-reitor.shtml

¹⁸ Fonte: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2018/10/16/e-fake-que-haddad-criou-kit-gay-para-criancas-de-seis-anos.ghtml>

¹⁹ Fonte: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/mamadeira-erotica-de-haddad-fake-news.html>

²⁰ Fonte: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/09/04/bolsonaro-diz-que-reporter-gay-tem-cara-de-que-pintou-unha-quando-crianca.htm>

²¹ Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/26/bolsonaro-diz-que-mec-estuda-descentralizar-investimento-em-cursos-de-filosofia-e-sociologia.ghtml>

²² Fonte: <https://congressoemfoco.cloudbr.net/direitos-humanos/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-ministra-da-mulher-familia-e-direitos-humanos-veja-o-video/>

²³ Fonte: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/06/05/interna_politica,1059522/debate-sobre-ideologia-de-genero-provoca-sofrimento-em-jovens-damares.shtml

²⁴ Fonte: <https://veja.abril.com.br/brasil/universidades-com-balburdia-terao-verbas-reduzidas-diz-weintraub/>

²⁵ Fonte: <https://www.istoedinheiro.com.br/apos-inquerito-por-racismo-weintraub-e-investigado-por-ataques-a-universidades/>

²⁶ Fonte: <https://www.istoedinheiro.com.br/apos-inquerito-por-racismo-weintraub-e-investigado-por-ataques-a-universidades/>

²⁷ Fonte: <https://www.folhape.com.br/politica/coisas-absurdas-tem-acontecido-dado-a-autonomia-das-universidades-diz/110297/>

2020/1^{28 29 30 31}; 2020/2^{32 33 34 35}; 2021/1^{36 37}; 2021/2^{38 39 40})

Como mencionado, os atos discursivos acima expostos apresentam uma confluência espaço-temporal de ataques à educação e à agenda da diversidade de gênero e sexualidades. Buscaremos, ao lado de Butler, compreender se tais atos podem ser compreendidos como discursos de ódio, a partir da confluência entre o estímulo ao negacionismo científico de um lado e a suposta existência da “ideologia de gênero” de outro. Considerando que os discursos elencados foram pronunciados por agentes do Estado, objetivamos entender a equivalência entre discurso de Estado/discurso de ódio.

Ao lado de Butler, entender os discursos acima expostos enquanto atos nos permite entendê-los na natureza de fenômenos; ou seja, na condição de uma exibição linguística que se apresenta como texto público. Dessa forma, poderíamos dizer que tais atos instauram um discurso soberano, dado que são proferidos por um agente do Estado. Nesse caso, em especial, se o discurso de ódio não é produzido única e exclusivamente pelo Estado, mas pode por ele ser gerenciado e administrado, tais atos carregam consigo uma intencionalidade. Qual? A de produzir uma cultura que abasteça as decisões jurídicas que qualificam ou desqualificam um discurso de ódio. Logo, o ato discursivo injurioso quando pronunciado por um agente do Estado, seja ele o Chefe de Estado ou

²⁸ Fonte: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/04/21/witzel-projeto-lei-assembleia-privatizacao-de-universidades-publicas-rio.htm>

²⁹ Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/ideologia-de-genero-lei-bolsonaro-congresso/>

³⁰ Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/feio-fraco-e-nao-tem-resultado-positivo-diz-weintraub-sobre-paulo-freire/>

³¹ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/03/em-meio-a-pandemia-governo-bolsonaro-investe-contrap-esquisa-em-ciencias-humanas.shtml>

³² Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/26/nao-influencio-a-orientacao-de-ninguem-professores-comentam-frase-do-ministro-da-educacao-sobre-transexuais-que-licionam.ghtml>

³³ Fonte: <https://www.otempo.com.br/brasil/nao-acho-que-e-decisao-da-mulher-diz-secretaria-de-damara-sobre-o-aborto-1.2387313>

³⁴ Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/direitos-humanos/ministro-da-educacao-atribui-homossexualidade-a-familias-desajustadas/>

³⁵ Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/educacao/em-depoimento-pf-ministro-da-educacao-se-desculpa-por-atribuir-homossexualismo-familias-desajustadas-24905070.html>

³⁶ Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/08/23/milton-ribeiro-veja-frases-do-ministro-da-educacao-e-entenda-por-que-elas-foram-questionadas.ghtml>

³⁷ Fonte: <https://jovempan.com.br/programas/direto-ao-ponto/aborto-nao-e-protecao-para-mulher-e-violencia-contr-a-mulher-diz-damara-alves.html>

³⁸ Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/08/23/milton-ribeiro-veja-frases-do-ministro-da-educacao-e-entenda-por-que-elas-foram-questionadas.ghtml>

³⁹ Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/10/bolsonaro-diz-que-brasil-tem-de-deixar-de-ser-pais-de-maricas-e-enfrentar-pandemia-de-peito-aberto.ghtml>

⁴⁰ Fonte: <https://cultura.uol.com.br/noticias/39795-nao-vou-dizer-que-nao-precisa-de-professor-mas-o-excesso-atrapalha-diz-bolsonaro.html>

um Ministro, tem, sobretudo, a função da reiterabilidade. Sobre esse aspecto, Butler afirma que:

dado que a injúria é sempre citada a partir de outro lugar, que ela é tomada de convenções linguísticas já estabelecidas para ser reiterada e desenvolvida em suas invocações contemporâneas, a questão está em saber se é o discurso do Estado ou o discurso público que assumirá essa prática de reencenação (BUTLER; 2021, p. 171).

Os atos discursivos proferidos pelo Presidente Bolsonaro, pelo ex-Ministro da Educação Abraham Weintraub, atual Ministro da Educação Milton Ribeiro e atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damarens Alves, mostram e encenam o que dizem. Neste sentido, também assumem a prática de reencenação do discurso de ódio, uma vez que, enquanto agentes do Estado, criam e mantêm formas injuriosas de discurso, sob a duvidosa, mas assumida, neutralidade política da linguagem (BUTLER, 2021). Eis, mais uma vez, o problema destacado por Butler de se atribuir ao Estado a competência de regulamentação do discurso de ódio.

Diante disso, minorias políticas tornam-se ainda mais vulneráveis. Se compete ao Estado a definição do que é o discurso de ódio e este mesmo Estado produz e incita a injúria, como enfrentar o ódio LGBTIfóbico que se faz, neste contexto, discurso político? Ao que parece, podemos não somente identificar nos atos discursivos elencados anteriormente a condição de discursos de ódio, mas tendo sido proferidos por agentes políticos, os denominamos de “discursos políticos de ódio”.

Por isso, tal neutralidade política, que muitas vezes é evocada pela interpretação do sentido amplo da liberdade de expressão⁴¹, aciona a linguagem em sua performatividade que agora está vulnerável a significações de violências variadas que interpelam (BUTLER, 2021) o/a sujeito/a LGBTIA+. Para Butler, estaríamos incapacitados de fugir da interpelação, logo a nossa vulnerabilidade à linguagem, afinal nos construímos como sujeitos/as diretamente a partir dela. Posto isso, afirmar que estamos vulneráveis às violências proferidas pelos agentes do Estado, significa dizer, a partir da reflexão de Butler (2021, p. 18), que “se a linguagem é capaz de sustentar o corpo, pode também ameaçar a sua existência” e, por isso, sentimos medo mediante a

⁴¹ De acordo com Marcelo Novelino (2017), a liberdade de expressão é respaldada no “direito exprimir e divulgar livremente o seu pensamento. É o direito de não ser impedido de exprimir-se. Ao titular da liberdade de expressão é conferido o poder de agir, pelo qual contará com a abstenção ou com a não interferência de quem quer que seja no exercício do seu direito” (NOVELINO, 2017, p. 358). De modo geral, como consta no art. 5º da Constituição Federal, inciso IV, “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (BRASIL, 1988).

um chamamento injurioso. Afinal, o discurso injurioso age sobre um corpo que ele mesmo (des)constrói.

Na tentativa de apresentar essas violências que atentam contra os corpos dissidentes, destacamos a seguir dois episódios recentes que retratam ataques a eventos LGBTIA+ no âmbito da educação. Avaliamos em que medida é possível reconhecer os ecos dos discursos políticos de ódio que estimulam o negacionismo científico e a crença na “ideologia de gênero” contra os corpos LGBTIA+ na/da educação.

Dois casos de ataques virtuais a eventos LGBTI+ em universidades

Como mencionado, a pandemia do SARS-CoV-2 impactou diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão das instituições de ensino de todo o país. Aulas, reuniões, defesas de TCC, mestrado e doutorado, eventos (palestras, conferências, mesas redonda etc.) passaram a ocorrer em ambientes virtuais variados (LING *et al.*, 2020; YOUNG, 2020), assumindo e cumprindo a máxima sanitária de minimizar a disseminação viral e evitar aglomerações. Neste contexto, as invasões e ataques a eventos acadêmicos em ambientes virtuais tornaram-se cada vez mais frequentes, especialmente aqueles com temáticas voltadas para os debates dos considerados “temas sensíveis”, como afirma Francisco Vieira Silva ao se referir aos trabalhos de Fernando Seffner e Nilton Pereira (SILVA, 2021). Dentre os temas sensíveis, estão elencados, evidentemente, aqueles que dizem respeito aos estudos de gêneros e sexualidades. Não por acaso, o trabalho de Silva igualmente localiza esse aumento de ameaças em relação ao momento político que vivemos e que aqui temos chamado de “Brasil do agora”.

Neste momento, destacamos dois casos de invasões às transmissões *online* de estudantes LGBTIA+ de duas Universidades Federais no segundo semestre de 2020: a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade de Brasília (Unb). Para fins didáticos, denominaremos a ocorrência na UFMS de Caso A; e a ocorrência na UnB de Caso B. Em ambos os casos, no contexto de suas transmissões, os debates propostos giravam em torno das pautas em gêneros e sexualidades da população LGBTIA+. Os casos, aqui apresentados em caráter de exemplo, buscam evidenciar, materialmente, o caráter performativo do discurso de ódio. Nossa hipótese é a de que haja alguma correlação entre esses atos discursivos apresentados no quadro 1 e

os dois casos do quadro 2, onde o caráter de reiterabilidade dos discursos de ódio contra corpos e subjetividades dissidentes LGBTIA+ aparecem no contexto da educação.

Para que o presente artigo reunisse o máximo de informação possível para compor o quadro 2, a busca pelos casos se deu em dois momentos: (1) busca pela ferramenta de pesquisa ampla Google com as palavras-chave “invasão à transmissão *online* de universidades” e “invasão à transmissão *online* de TCC”; (2) depois de encontrados, buscou-se pela repercussão dos mesmos em outros *sites* de notícias. Até onde a busca nos possibilitou, nos deparamos com 5 *sites* de notícias (Caso A): Diário (Santa Maria)⁴²; SEDUFSM (Seção Sindical dos Docentes da UFSM)⁴³; Claudemir Pereira⁴⁴; UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)⁴⁵; G1 (Globo)⁴⁶; e 6 *sites* de notícias (Caso B): Correio Braziliense⁴⁷; Metrôpoles (com duas matérias sobre o caso)^{48 49}; Revista Fórum⁵⁰; G1 (Globo)⁵¹; O Globo⁵².

Com as informações disponíveis nestes *sites* foi possível estabelecer um padrão na expressão dos discursos de ódio: período da invasão; contexto; uso de tecnologia para silenciar o áudio original do evento: fala ou apresentação de imagem/vídeo; pronunciamento verbal ou textual; cancelamento da reunião; e temática da transmissão.



⁴² Disponível em: <https://diariosm.com.br/noticias/policia-seguranca/aluno-da-ufsm-sofre-ataques-homofobicos-durante-apresentacao-de-tcc-1.2245464>

⁴³ Disponível em: <https://www.sedufsm.org.br/noticia/6067>

⁴⁴ Disponível em: <https://claudemirpereira.com.br/2020/07/ufsm-morte-aos-gays-vociferam-homofobicos-ao-interromper-defesa-de-trabalho-de-conclusao-de-curso/>

⁴⁵ Disponível em: <https://www.ufsm.br/midias/arco/invasoes-em-videoconferencias/>

⁴⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/07/21/apresentacao-online-de-trabalho-de-conclusao-de-aluno-da-ufsm-e-alvo-de-ataques-homofobicos.ghtml>

⁴⁷ Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/euestudante/ensino-superior/2020/12/4893825-unb-vai-denunciar-a-policia-federal-caso-de-ataque-homofobico.html>

⁴⁸ Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/unb-repudia-ataque-lgbtobico-contraluno-e-acionara-policia-federal>

⁴⁹ Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/apresentacao-de-tcc-na-unb-e-alvo-de-ataques-lgbtobicos>

⁵⁰ Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/estudante-da-unb-e-vitima-de-ataque-homofobico-durante-apresentacao-do-tcc/>

⁵¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/12/08/grupo-invade-transmissao-online-de-estudante-da-unb-e-exibe-videos-de-ataques-contralgbts.ghtml>

⁵² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/estudante-sofre-ataque-homofobico-durante-apresentacao-de-trabalho-de-conclusao-de-curso-na-unb-1-24785975>

QUADRO 2: Invasões direcionadas à educação em pautas de gênero e sexualidades

PADRÃO	CASO A	CASO B
Período da invasão	15 de julho de 2020	7 de setembro de 2020
Contexto	Defesa de TCC de um estudante de Direito (UFSM)	Defesa de TCC de um estudante de jornalismo (UnB)
Uso de tecnologia para silenciar o áudio original do evento: fala ou apresentação de imagem, vídeo etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Reprodução de áudio com Bolsonaro discursando: "O filho começa a ficar assim meio gayzinho, leva um coro, ele muda o comportamento dele"; • Gemidos com conotação sexual; • Sopro nos microfones. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vídeo de pessoas sendo espancadas; • Vídeo com bandeira LGBTI+ sendo queimada; • Frase exibida na tela: "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" (Slogan da campanha presidencial de Jair Messias Bolsonaro).
Pronunciamento verbal ou textual	<p><u>Verbalmente</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • "Morte aos gays"; • "Acabamos com esse seminário gay"; • Gemidos com conotação sexual. 	<p><u>Textualmente</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Frase exibida na tela: "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" (Slogan da campanha presidencial de Bolsonaro) • Verbalmente • Uma voz alterada dizia que "não teria TCC de gay".
Cancelamento da reunião	Sim. Com transferência para uma nova sala.	Sim. Com transferência para uma nova sala.
Temática da transmissão	Discurso de Ódio e população LGBTI+	Mercado de trabalho da população LGBTI+; Gênero e Sexualidades

De modo geral, os ataques verbais e/ou textuais podem ser percebidos como uma forma direta da violência, no que diz respeito ao direcionamento dos ataques à educação e aos corpos e subjetividades LGBTIA+ nas transmissões *online* apresentadas. Percebe-se igualmente a intenção, por vezes conquistada, de produzir silenciamento da fala das(os) participantes, a exemplo do sopro nos microfones no caso A. Em decorrência disso, foi constatado também que, em ambos os casos, houve o cancelamento das reuniões por parte dos anfitriões em decorrência das injúrias e ameaças, significando o cumprimento de uma das metas dos invasores. Essa afirmação é possível ao analisarmos algumas falas desferidas ao longo das invasões, tais como no Caso A “*Acabamos com esse seminário gay*”; e no Caso B “*Não vai ter TCC de gay*”.

É importante situar que, em ambos os casos, o discurso de ódio é direcionado de modo que a educação – no caso evocada aqui como “TCC” e “seminário” – também é atacada ao ser adjetivada como “gay”. Ou seja, uma ideologia que precisa ser impedida. Este tipo de discurso se sustenta e acomoda a partir dos atos injuriosos expressos no Quadro 1, onde observamos em diversos momentos a alusão à chamada “ideologia de gênero”, a partir de discursos de ministros e do atual presidente da república.

Para além da meta/intenção de interrupção das reuniões através das ameaças e constrangimentos, a hipótese investigada é a de que o silenciamento provocado visa também o aniquilamento total da existência de corpos e subjetividades cisheterodiscordantes na/da educação. Ou seja, não se trata única e exclusivamente de provocar o cancelamento de uma reunião acadêmica específica transmitida *online*, mas

de marcar um posicionamento excludente, onde o ódio contra os corpos e agendas LGBTIA+ na educação se expressa no desejo manifesto da aniquilação. O discurso de ódio “*Morte aos gays*”, pronunciado verbalmente no Caso A, que justamente em sua temática abordava o discurso de ódio endereçado à população LGBTIA+, revela no ambiente *online* o que social, política e historicamente já é vivenciado por essas pessoas no ambiente *offline*.

É preciso destacar, ainda, que em ambos os casos se observou a presença da reprodução de discursos atribuídos ao atual presidente, Bolsonaro. Enquanto no caso B encontrou-se expresso textualmente o slogan da campanha e frase ainda ecoada pelo atual presidente: “*Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*”, no caso A foi utilizado um áudio no qual é possível ouvir Bolsonaro dizendo: “*O filho começa a ficar assim meio gayzinho, leva um coro, ele muda o comportamento dele*”. Entendemos que os atos injuriosos em referência à figura do Chefe do Executivo, em ambos os casos, visam a (1) respaldar o discurso de ódio ao lado do atual Presidente da República e, conseqüentemente, inferir autoridade ao discurso proferido; e (2) desqualificar o componente de ódio do ato discursivo ao remetê-lo às instâncias do Estado, reforçando a ideia da necessidade de punição contra pessoas LGBTIA+. Essa combinação pode ser encontrada em diversos outros momentos das falas de ministros do atual governo, onde há uma atribuição direta de “anormalidade”, “desvio” e, conseqüentemente, uma necessidade de “correção” das pessoas cisheterodiscordantes. Não por acaso, mais uma vez, Bolsonaro declara, em meio ao enfrentamento global da pandemia, que o Brasil precisa deixar de ser um país de “maricas”. Ou seja, se percebe que a questão da sexualidade considerada divergente do sistema heterossexual é acionada a todo e qualquer momento em que é sugerida uma inconformidade. Com a finalidade de reforçar a inferioridade do(a) sujeito(a) LGBTIA+, no ano de 2020 (Quadro 1), o atual ministro da educação, Milton Ribeiro, associou a homossexualidade à doença, ao utilizar o termo “homossexualismo” e, em seguida, afirmar que a homossexualidade seria resultado de “famílias desajustadas”. Desta forma, mais uma vez, a homossexualidade é associada à patologia, neste caso, social. Se consolida o ódio enquanto política de Estado, em especial, neste caso, o ódio contra a população LGBTIA+. Se as pessoas LGBTIA+ são tratadas enquanto uma patologia, uma doença, um desvio, uma anormalidade, o conjunto de atos discursivos expressos no Quadro 1 tornam-se um imperativo político do atual governo que toma para si o discurso injurioso como uma convocação da sociedade para combater tanto os(as) sujeitos(as) LGBTIA+

quanto as agendas em defesa dessa população, passando principal, mas não exclusivamente, pela educação.

Desta forma, as situações expostas no Quadro 2 nos permitem compreender ao lado de Butler (2021) que estar vulnerável ao discurso de ódio é estar vulnerável a um tipo de violência que pode não ser reconhecido como tal. Para além disso, diante do contexto do Brasil do agora, se a linguagem odiosa contra a população LGBTIA+ tornou-se parte constitutiva do moralismo discursivo do Estado, isso significa dizer que pessoas cisheterodiscordantes estão expostas a toda sorte de violência ao qual podemos reconhecer como uma opressão sistemática conduzida e gerenciada pelo atual governo. Neste caso, fica igualmente exposta a “performatividade tácita do poder”, pois é possível afirmar o poder que o insulto carrega ou dispara contra um corpo tem a intenção de gerar uma ferida (BUTLER, 2021, p. 261).

Com isso, podemos afirmar que o corpo LGBTIA+ na/da educação no Brasil do agora enfrenta o que Butler chamou de “poder construtivo do performativo tácito”. Segundo Butler, tal poder é “justamente a capacidade sua capacidade de estabelecer um sentido prático para o corpo, não apenas no sentido do que é o corpo, mas de como ele pode ou não negociar seu espaço, seu ‘lugar’ em relação as coordenadas culturais dominantes” (BUTLER, 2021, p. 262).

Butler, então, procura encontrar caminhos contra-hegemônicos que possamos assegurar formas de resposta ao discurso de ódio. Segundo a autora:

a afirmação de que um ato de fala exerce autoridade na medida em que já está autorizado sugere que os contextos de autorização para esses atos já estão em vigor e que os atos de fala não transformam os contextos que lhes conferem ou não conferem autoridade. Se o discurso de ódio constitui o tipo de ato que procura silenciar a quem é endereçado, mas que pode renascer no vocabulário de quem foi silenciado na forma de réplica inesperada, então a resposta ao discurso de ódio é a “desoficialização” do performativo, a sua expropriação para funções não ordinárias. Na esfera política a performatividade pode servir dessas maneiras contra-hegemônicas (BUTLER, 2021, p. 262).

A pergunta que fica, entretanto, é se o Brasil do agora nos permite encontrar algum caminho de desarticulação e desoficialização do caráter performativo do discurso de ódio. Butler, inclusive, reconhece que há contextos em que alguns atos de fala são difíceis de serem abalados. Sobre esse aspecto, a autora nos oferece caminhos, via linguagem, diante do inesperado que o futuro nos reserva. Para Butler:

o discurso de ódio coloca em questão a sobrevivência linguística, que ser chamado de um nome pode dar lugar a uma injúria, e concluímos pela observação de que esse chamamento por um nome pode ser o momento inicial de uma contramobilização [...] A palavra que machuca se torna um instrumento de resistência na reorganização que destrói o território em que ela operava anteriormente (BUTLER, 2021, p. 267).

Diante da compreensão proposta por Butler, se torna entendível a formação do discurso de ódio que se instalou no Brasil do agora e como ele vem se aperfeiçoando a partir do uso e abuso de *fake news* através de novas tecnologias. O campo da produção discursiva que tem enaltecido o negacionismo científico de um lado, e por outro atribuído à comunidade e agenda LGBTIA+ a defesa da chamada ideologia de gênero, foi e tem sido uma produção discursiva que alimenta os atos injuriosos que ferem os corpos LGBTIA+ como um todo, e aqueles e aquelas na/da educação em especial, recorte esse que o presente artigo busca lançar luz em relação aos efeitos concretos do discurso de ódio.

A exemplo desses efeitos, recentemente o professor e pesquisador Marco Aurélio Prado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em entrevista ao *site* Agência Pública⁵³ (2021), expõe que há políticas de Estado do atual governo que dão brechas para o monitoramento e a criminalização de professores através do disque 100 (um canal de denúncias que anteriormente monitorava violências específicas de gênero voltadas à população LGBTIA+ e às mulheres). Recentemente, entretanto, o disque 100 passou por uma reforma que inclui não somente sua privatização, mas descaracterizou as múltiplas violências contra grupos minoritários, excluindo as perspectivas complexas que envolvem as violências de gênero e sexuais (PÚBLICA, 2021).

Com uma evidente política antigênero, o governo também passa a incentivar⁵⁴ denúncias arbitrárias dos pais contra os professores que estariam implementando as ditas políticas da ideologia de gênero nas crianças, pois, para o novo manual do disque 100:

não vai dar pra saber o que é homofobia e o que é “ideologia de gênero”. Aparece assim motivação: orientação sexual/ideologia de gênero. Aí vem uma explicação no manual. Orientação sexual: crimes

⁵³ Ver mais em: <https://apublica.org/2021/12/ideologia-de-genero-no-disque-100-pode-criminalizar-professores-diz-pesquisador/> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

⁵⁴ Ver mais em: <https://veja.abril.com.br/educacao/damare-anuncia-canal-para-denunciar-professores-por-atos-contra-a-familia/> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

motivados por homofobia, por decisão do STF. Ideologia de gênero: crimes motivados por ideologia de gênero. [...] Eles transformaram a “ideologia de gênero” em uma categoria taxonômica de motivação de um crime como sendo uma categoria pré-jurídica. A pessoa escuta a denúncia e tem que classificar na ficha lá na hora. [...] O professor que ensina a tal “ideologia de gênero” estaria violentando um sujeito especial” (PÚBLICA, 2021, s/p).

Diante disso nos parece acertada a compreensão de Butler ao afirmar que “a política parece requerer um certo anti-intelectualismo” (BUTLER, 2021, p. 265). No Brasil é possível identificar o pânico moral que algumas perguntas e debates realizados na educação gera nos atuais governantes que regem e são regidos pelo ódio. Por isso, ao lado de Butler, entendemos que uma das formas de desoficializar o discurso de ódio é invocando um discurso insurrecionário.

Considerações finais

Considerando a seara de discursos de ódio que vem se consolidando no Brasil do agora (2018 e 2021), procuramos apresentar aqueles que têm se mostrado intolerantes à ciência⁵⁵ e à educação no geral com a finalidade de compreender como os corpos dissidentes LGBTIA+ e suas pautas por direitos têm sido alvo constante do ódio enquanto política de Estado. O resultado foi a percepção de que a vulnerabilidade dos corpos cisheterodiscordantes tem ganhado contornos específicos, mas não menos complexos. Tal complexidade emerge da confluência dos discursos negacionistas e da acusação de uma ideologia de gênero advinda da incorporação do debate sobre a diversidade e da presença da comunidade LGBTIA+ na educação, resultando em ataques contra a essas pesquisas e suas/seus pesquisadoras/es. Destacamos, em especial, como esses ataques ganharam formas específicas durante a pandemia da SARS-CoV-2 (COVID-19), período este em que as atividades presenciais *offline* subitamente passaram a ocorrer no *online* e, paralelamente, os discursos negacionistas encampados por atores do atual governo federal alcançaram níveis absolutamente infundados.

De acordo com nossa pesquisa, essa mudança abrupta, conforme evidenciada anteriormente pelos casos A e B, impactou significativamente na forma como os

⁵⁵ No momento em que esse texto era finalizado, o Congresso Nacional aprovava o corte de 92% dos recursos destinados à pesquisa no Brasil, a pedido do Ministério da Economia de Jair Bolsonaro, cujo líder é Paulo Guedes, dono de uma empresa offshore com US\$ 9,55 milhões nas Ilhas Virgens Britânicas, um paraíso fiscal. Para mais detalhes, ver: <https://www.cartacapital.com.br/politica/congresso-aprova-corte-de-92-de-recursos-da-ciencia/> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

discursos de ódio passaram a ser encenados por pessoas que ecoavam os discursos de representantes do Estado. Dessa forma, concluímos que as invasões às reuniões *online* acadêmicas conduzidas por pessoas LGBTIA+ e com enfoque em pautas da diversidade de gênero e sexualidades passaram a evidenciar, materialmente, a existência dos discursos de ódio LGBTIfóbicos. Inclusive a reformulação de canais de denúncia, tal qual o disque 100, passa a ser implementada visando a descaracterização do que seja um discursos de ódio, sob a égide e legitimidade do atual governo, resultando na perseguição de professores através deste canal de denúncias.

Assim, percebemos que os discursos de ódio dos representantes do Estado, diluídos no Brasil do agora, moldaram uma formulação prática da linguagem cisheteronormativa, sendo direcionada sistematicamente à área da educação pública, cujos enunciados injuriosos prometem e, em certa medida, cumprem o apagamento de nossas existências na sociedade como um todo; isto é, no projeto de Estado-nação proposto pelo atual governo. Tais atos de fala injuriosos passam a atuar não só na esfera política, através de suas leis (como o veto do atual Presidente da República às cotas para pessoas Trans e Travestis em uma universidade federal), mas também no âmbito social, sendo os discursos de ódio peritos em cumprir o seu papel de violência, os quais têm sido corriqueiramente, em tempos de atividades educativas *online*, endereçados àqueles e àqueles não reconhecidos(as) pela norma cisheterossexual.

Referências

BENEVIDES, Bruna G; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf> Acesso em: 30 de setembro de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição Federal*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html Acesso em: 28 de setembro de 2021.

BULGARELLI, Lucas. Moralidades, direitas e direitos LGBTI nos anos 2010. In: SOLANO, E. (Org.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2018. *e-book*.

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. 1 ed. Autêntica Editora: Belo Horizonte, 2019.

- CAPONI, Sandra. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. *Estudos Avançados*, 34 (99), 2020. p. 209-223.
- BUTLER, Judith. *Discurso de ódio: uma política do performativo*. Traduzido por Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
- FAILLER, Angela. *Excitable Speech: Judith Butler, Mae West, and Sexual Innuendo*. *International Journal of Sexuality and Gender Studies*, Volume 6, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. 2. ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf> Acesso em: 20 de setembro de 2021.
- JESUS, Jaqueline Gomes; OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes de. As faces da opressão: sobre a natureza da violência transfóbica. In: SOARES, Suane; DIAS, Maria Clara. (Org.). *Mulheres: violências vividas*. Rio de Janeiro: Editora Ape'Ku, 2019. p.121-141.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário políticodiscursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicologia Política*. vol. 18. nº 43. pp. 449-502 set./dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004 Acesso em: 20 de setembro de 2021.
- LING *et al.* *A First Look at Zoombombing*. September 2020.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas*. *Educação em Revista*. Belo Horizonte. n. 46. dez. 2007.p. 201-218.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação civil pública Nº 5010720-05.2019.4.02.5101/RJ*. Rio de Janeiro: Justiça Federal, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/homem-condenado-defender-segregacao.pdf> Acesso em: 20 de setembro de 2021.
- MOLINA, Maria *et al.* “Fake News” Is Not Simply False Information: A Concept Explication and Taxonomy of Online Content. *American Behavioral Scientist*, 65(2), 180-212, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002764219878224> Acesso em: 20 de setembro de 2021.
- NOVELINO, Marcelo. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: Ed. Jvspodium, 2017.
- OBSERVATÓRIO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL. Relatório Parcial - Nº 001/2021. *Brasil registra 207 LGBTI+ mortos de janeiro a agosto de 2021*. Florianópolis, 28 de setembro de 2021. Disponível em:

<https://observatoriomortesviolentaslgbtibrasil.org/parcial-setembro-2021> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes de; RODRIGUES, Liliana; INSFRAN, Fernanda; AMANTINO, Renato. Grupos em risco: a transfobia e a patologização das identidades trans como categorias de análise político-pedagógica. *Revista Inclusiones*. v.8. n.3. jul/sep. 2021. p.187-208.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. *Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019*: relatório do Grupo Gay da Bahia. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em:

<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/04/relatc3b3rio-ggb-mortes-violentas-de-lgbt-2019-1.doc> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil*: de 2014 até 2017. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018. Disponível em: <https://www.lesbocidio.com/relatorios> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

PORTO, Isaac. *Qual é a cor do invisível?* A situação de direitos humanos da população LGBTQI negra no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, 2020. Disponível em: https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2020/11/FINAL_dossie-lgbti-brasil-ebook.pdf Acesso em: 20 de setembro de 2021.

PÚBLICA. “Ideologia de gênero” no Disque 100 pode criminalizar professores, diz pesquisador. *Agência Pública*, 14 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/12/ideologia-de-genero-no-disque-100-pode-criminalizar-professores-diz-pesquisador/> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

RODRIGUES, Liliana; OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes de. *Por uma educação TRANSGressora e TRANsfeminista*: possíveis enfrentamentos à produção das ausências através da disciplinarização e subjetivação. *Aprender: Cadernos de Filosofia e Psicologia da Educação*. Vitória da Conquista, Ano XII, n. 20. Jul/dez 2018. p.83-102.

SILVA, Marcelo. Mamadeira de piroca: *Por que um vídeo absurdo pareceu coerente a alguns eleitores de Bolsonaro?* XXIX Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS, 23 a 25 de junho de 2020.

Disponível em:

http://www.compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo_ADMZ5D5N03VI9TXE24M7_30_8588_26_02_2020_09_00_15.pdf Acesso em: 20 de setembro de 2020.

SOLANO, Esther. (org.) *O ódio como política*: a reinvenção das direitas no Brasil. Rio de Janeiro: Boitempo, 2018.

YOUNG, Sarah. Zoombombing Your Toddler: User Experience and the Communication of Zoom’s Privacy Crisis. *Journal of Business and Technical Communication*, September 2020.

WHO. World Health Organization. *Coronavirus (COVID-19) Dashboard*. 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

#VOTELGBT. *LGBT+ na pandemia: desafios da comunidade LGBT+ no contexto de isolamento social em enfrentamento à pandemia de Coronavírus. Vote LGBT, junho de 2020*. Disponível em: https://votelgbt.org/s/vote-lgbt-box1824-diagnostico-LGBT-napandemia_completo.pdf Acesso em: 20 de setembro de 2021.

Recebido em outubro de 2021.

Aprovado em dezembro de 2021.

Revista
Diversidade
e Educação